

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO/SED Nº 2.848, de 23 de janeiro de 2014.

*Aprova o Regimento Interno do
Conselho Estadual de Educação/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Ofício nº 269/2005, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, de Mato Grosso do Sul, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SED nº 1.848, de 27 de abril de 2005, e demais disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.602, de 24/01/2014 pág. 15.